



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 035/2023

de 14 de junho de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS, COM AMPARO NO § 3º DO ART. 93 DA LEI MUNICIPAL Nº 309/2006 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Servidor Nilton Suaves Junior, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, respondia pela Contabilidade da Câmara Municipal de Vila Valério, com todas as responsabilidades inerentes ao cargo de Contador;

CONSIDERANDO que recentemente o supracitado Servidor foi nomeado Controlador do Município de Vila Valério;

CONSIDERANDO que o Servidor Cléberson Deprá também pertence ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Vila Valério, lotado no cargo de provimento efetivo de Contador e possui vasta experiência em Contabilidade Pública, sendo dotado de todo o conhecimento técnico que o cargo exige, com qualificação para operacionalizar o Sistema Informatizado de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não conta com o cargo de Contador no seu quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Vila Valério, Senhor CLÉBERSON DEPRÁ, Contador registrado no CRC sob o nº 9.284-0, para o desempenho de todas as atribuições inerentes à área contábil, assinar documentos, providenciar a remessa de dados aos órgãos de controle externo, operacionalizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, dentre outras atribuições, em horário diverso do expediente da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Pelo desempenho das atribuições que lhe são conferidas por meio da presente Portaria, o servidor fará jus a uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração percebida pelo exercício do cargo para o qual está nomeado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 14 de junho de 2023.


ROBSON CORREIA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTER
1º. Secretário